



Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

Ofício nº 887/2020/SEAGRI-GAF

À Sua Excelência o Senhor

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão-SEPOG

Assunto: Solicitação de informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2021.

Com os nossos cumprimentos e em atenção ao Ofício Circular nº 019/2020/SEPOG, apresentamos abaixo as informações técnicas desta Secretaria de Agricultura, para elaboração da LDO/2021, conforme abaixo:

1 -METAS E PRIORIDADES

UG	Programa	Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade
1901		2340	Fomentar a agricultura familiar por meio do Programa de Aquisição de Alimentos-PAA	Produtor Assistido	und
		2341	Apoiar o desenvolvimento do agroextrativismo	Organizações agroextrativista	und
		2342	Apoiar o desenvolvimento da Produção Orgânica.	Produtores agrocológicos com certificação orgânica atendidos	und
	2011	2343	Apoiar o desenvolvimento da produção olerícola	Agricultores Assistidos	und
		1018	Fortalecer o Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar	Ressarcimento de juros aos agricultores beneficiários do PRONAF	Und
		2362	Escoamento da Produção ribeirinha	Agricultor Ribeirinho assistido	und
		2096	Formar, capacitar e qualificar recursos humanos.	Profissionais Qualificados.	und
	2055	2388	Fomentar a Agroindústria Familiar	Produtor Atendido	und
		2023	Incentivar o desenvolvimento das cadeias produtivas agropecuárias e florestal através do fomento de insumos agrícolas e realização de feira de agronegócio, buscando a estruturação, a qualidade dos produtos, maior competitividade e melhoria da qualidade	Cadeia produtiva da agropecuária e florestal incentivada, por meio de atendimento aos agricultores	und
	2003	2023	Incentivar o desenvolvimento das cadeias produtivas agropecuárias e florestal através do fomento de insumos agrícolas e realização de feira de agronegócio, buscando a estruturação, a qualidade dos produtos, maior competitividade e melhoria da qualidade	Cadeia produtiva da agropecuária e florestal incentivada, por meio de atendimento aos agricultores	und
		2033	Planejar, fomentar, desenvolver e coordenar estudos objetivando o desenvolvimento sustentável da Agricultura nos aspectos relacionados a produção, infraestrutura,	Capacitações realizadas	und

		logística, crédito, assistência técnica e extensão rural, comercialização, pesquisa e geração.		
	2034	Desenvolver Políticas Públicas, programas e ações que visem ao desenvolvimento sustentável da Pesca Artesanal, e a melhoria de renda e da qualidade de vida dos pescadores. Implementar mecanismo de gestão para o fortalecimento institucional da pesca artesanal.	Capacitações realizadas	und
2101	2100	Promover o Acesso imóveis rurais, direcionados às famílias de agricultores sem terra, através do Programa Nacional de Crédito Fundiário/PCNF	Propriedades rurais adquiridas	und
	2102	Promover a revitalização de comunidades rurais adquiridas pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário/PCNF	Comunidades revitalizadas e programa fortalecido	und
1015	2087	Assegurar a Manutenção da Unidade Administrativa	Unidade mantida	und
	2091	Atender Servidores com Auxílios	Servidores Atendidos	und
	2234	Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	Servidores Remunerados	und

Tabela 1 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências	Não se aplica a esta unidade
Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita	Não se aplica a esta unidade
Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado	Não se aplica a esta unidade
Tabela 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas	Não há parcerias até o momento

Item 06 - Programas Financiados Com Recursos Dos Orçamentos				
UG	Programa	Ação	Resultado	Previsão R\$
1901	1015	2087	manutenção da unidade	2.684.564,00
		2234	servidores remunerados	7.985.558,00
		2091	servidores atendidos	433.284,00
			TOTAL	11.103.406,00
1901	2011	2340	Fomentar a agricultura familiar através do Programa de Aquisição de Alimentos/PAA.	2.000.000,00

		2341	Fortalecer o agroextrativismo no Estado de Rondônia	100.000,00
		2342	Fortalecer a produção orgânica do Estado de Rondônia	150.000,00
		2343	Fortalecer a produção olerícola do Estado de Rondônia	100.000,00
		1018	Ressarcimento de juros de financiamentos aos produtores inscritos no PRONAF, através do FEDAF	397.000,00
		2362	Transportar a produção agrícola familiar do ribeirão	2.000.000,00
			TOTAL	4.747.000,00
1901	2055	2096	Nivelamento técnico sobre legislação sanitária, ambiental e fiscal vigente.	480.000,00
		2388	Fomentar o desenvolvimento da cadeia produtiva	1.892.673,00
			TOTAL	2.372.673,00
1901	2101	2100	Promover ações de acesso ao crédito fundiário	316.500,00
		2102	Promover a consolidação e revitalização das comunidades rurais adquiridas através do PNCF	100.000,00
			TOTAL	416.500,00
1901	2003	2023	Cadeia produtiva da agropecuária e florestal incentivada, por meio de atendimento aos agricultores familiares	5.367.746,00
			TOTAL	5.367.746,00
1901	2053	2033	Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura no Estado de Rondônia	600.000,00
		2034	Desenvolver políticas, programas e ações voltadas ao desenvolvimento sustentável da pesca artesanal no Estado de Rondônia	25.000,00
			TOTAL	625.000,00
			TOTAL GERAL	24.632.325,00

METODOLOGIA DA ESTIMATIVA DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA				FONTE : 0100
UG	Programa	Ação	Descrição da Ação	METODOLOGIA
1901	2011	2340	Fomentar a agricultura familiar por meio do Programa de Aquisição de Alimentos-PAA	Aquisição direta de alimentos de produtores da agricultura familiar/PAA, conforme lei nº 3993/2017 de 14.03.2017
		2341	Apoiar o desenvolvimento do agroextrativismo	Diagnóstico dos produtos agroextrativista , estímulo às boas práticas de manejo, coleta e beneficiamento dos produtos .
		2342	Apoiar o desenvolvimento da Produção Orgânica.	Identificação e incentivo à produção agroecológica, estímulo do uso sustentável e conservação dos recursos naturais, colaboração da difusão do conhecimento, inovação, pesquisa e extensão em práticas e manejo agroecológico.

	2343	Apoiar o desenvolvimento da produção olerícola	Incremento da produção olerícola, fortalecimento dos canais de comercialização.
	1018	Fortalecer o Fundo Estadual de Desenvolvimento da Agricultura Familiar	Ressarcimento de juros aos mutuários adimplentes, beneficiados no PRONAF, através do FEDAF.
	2362	Escoamento da Produção ribeirinha	Transportar a produção agrícola familiar do ribeiro.
2055	2096	Formar, capacitar e qualificar recursos humanos.	Realização de cursos de capacitação, de seminários, palestras, com objetivo de nivelar o conhecimento entre as agroindústrias familiares, nos trâmites de formalização de agroindústrias familiares e encontros com os agentes fiscalizadores(estaduais e municipais).
	2388		
2003	2023	Incentivar o desenvolvimento das cadeias produtivas agropecuárias e florestal através do fomento de insumos agrícolas e realização de feira de agronegócio, buscando a estruturação, a qualidade dos produtos, maior competitividade e melhoria da qualidade	Apoiar as cadeias produtivas agropecuárias, através de realização da Rondônia Rural Show, desenvolvimento e Revitalização da Cafeicultura, Transporte de Calcário, Implantação do CEASA/RO, expansão da floresta plantada, monitoramento e Coordenação das atividades.
2053	2033	Planejar, fomentar, desenvolver e coordenar estudos objetivando o desenvolvimento sustentável da Aquicultura nos aspectos relacionados a produção, infraestrutura, logística, crédito, assistência técnica e extensão rural, comercialização, pesquisa e geração.	Diagnóstico do setor e capacitação dos técnicos e piscicultores nas mais diversas áreas afins da piscicultura, gestão de propriedade, sanidade aquícola, práticas de manejo, confecção e distribuição de material didático.
	2034	Desenvolver Políticas Públicas, programas e ações que visem ao desenvolvimento sustentável da Pesca Artesanal, a a melhoria de renda e da qualidade de vida dos pescadores. Implementar mecanismo de gestão para o fortalecimento institucional da pesca artesanal.	Diagnóstico que possibilite a identificação e localização das colônias de pescados que exercem o papel associativo para os mesmos.
2101	2100	Promover o Acesso à imóveis rurais para os trabalhadores rurais, através do Crédito Fundiário	Atividades voltadas para a divulgação, capacitação, mobilização fiscalização, monitoramento e acompanhamento de unidades financiadas pelo Fundo de Terras e Reforma Agrária/FTRA.
	2102	Promover a revitalização de comunidades rurais adquiridas pelo Programa Nacional de Crédito Fundiário	Através de parcerias, convênios, apoio a ações voltadas a infraestrutura, acesso ao mercado de comercialização da produção.
1015	2087	Assegurar a Manutenção da Unidade Administrativa	Funcionamento e a manutenção das atividades operacionais da unidade
	2091	Atender Servidores com Auxílios	Realizar pagamentos de auxílios saúde, auxílio transporte e auxílio alimentação as servidores
	2234	Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	Efetuar pagamento de remuneração de pessoal ativo e encargos sociais



Documento assinado eletronicamente por **Jocemar da Silva Arcanjo dos Santos, Coordenador(a)**, em 11/03/2020, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Cesar Padovani, Secretário(a)**, em 11/03/2020, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0010556208** e o código CRC **C32741BB**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.030647/2020-11

SEI nº 0010556208



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

Ofício nº 861/2020/SEAGRI-GEAG

Ao Excelentíssimo Senhor

JAILSON VIANA DE ALMEIDA

Secretário de Planejamento, Orçamento de Gestão - SEPOG

NESTA

Assunto: **Reposta ao Ofício Circular nº19/2020/SEPOG - GPG.**

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício Circular nº nº19/2020/SEPOG-GPG (9854157), solicitando informações técnicas para elaboração da LDO 2021, estamos encaminhando as informações sobre o Programa.

Programa 2005 – DESENVOLVIMENTO DA CAFEICULTURA

Apoiar produtores da cadeia produtiva do café para o aumento da produção e produtividade com qualidade.

Quadro de Especificação

1	Metas e prioridades da administração pública	Promover a revitalização da cafeicultura com técnicas em manejo, gerando a melhoria da qualidade e aumento da produtividade.
2	Riscos fiscais e passivos contingentes e providências	NÃO HÁ
3	Renúncia de receitas e medidas de compensação	NÃO HÁ
4	Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado	NÃO HÁ
5	Parcerias público privadas	NÃO HÁ

Ítem 06 – Programas financiados com os recursos do orçamento.

UG	Programa	Ação	Resultado	Previsão R\$
19011	2005	1091	Revitalização das lavouras de café com aplicação de tecnologias para a melhoria da qualidade e aumento da produtividade, através da capacitação de técnicos e cafeicultores, apoio as atividades da Câmara Setorial do café e a projetos de pesquisa.	22.245,00.

Contudo com a adesão das Empresas Torrefadoras de café ao Programa de Incentivo a Industrialização do café em Rondônia – PROCAFÉ, estima-se, para 2021, uma receita no montante de 50.000,00.

Atenciosamente,

EVANDRO CESAR PADOVANI

Secretário de Estado da Agricultura

SEAGRI



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade, Coordenador(a)**, em 06/03/2020, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Cesar Padovani, Secretário(a)**, em 08/03/2020, às 00:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0010528803** e o código CRC **981646D5**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.030647/2020-11

SEI nº 0010528803



Governo do Estado de

RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI

Ofício nº 862/2020/SEAGRI-GEPE

Ao Senhor

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

Assunto: Informações Técnicas para elaboração dos anexos LDO 2020

Em atenção ao Ofício-Circular nº 19/2020/SEPOG-GPG, solicitando informações técnicas para elaboração LDO 2020, estamos encaminhando as informações sobre o programa.

Item 01. Metas e Prioridades

Objetivo:

Acompanhar os elos da cadeia produtiva do leite, identificando as limitações e gargalos da atividade no elo da produção, indústria e mercado, pesquisando tecnologias e facilidades para competir no mercado nacional e internacional.

Descrição das metas:

Promover o manejo alimentar da cadeia leiteira;

Promover a sanidade, qualidade do leite e do rebanho leiteiro de Rondônia;

Promover o melhoramento genético do rebanho leiteiro de Rondônia

UG	Programa	Ação	Descrição Ação	Produto	Unidade
19017	2004	1087	. Acompanhar os elos da cadeia produtiva do leite, identificando as limitações e gargalos da atividade no elo da produção, indústria e mercado, pesquisando tecnologias e facilidades para competir no mercado nacional e internacional	Projetos aprovados	un
19017	2004	2554	Publicidade de utilidade pública do leite promovida	Divulgação	%

MODO DE EXECUÇÃO:

1. Implantação da infra-estrutura necessária para a coordenação, acompanhamento, monitoramento e execução técnica do Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado de Rondônia – PROLEITE;
2. Prestação de apoio técnico quanto ao aperfeiçoamento gerencial e de recursos humanos, disponibilidade e acesso às fontes creditícias, de incentivos e de informações produtivas, industriais, tecnológicas e mercadológicas, através da articulação interinstitucional;
3. Implantação de projetos produtivos nos municípios, cujos fatores locais e tendências de crescimento se apresentem favoráveis;
4. Implantação de projetos que visem um maior grau de produção, produtividade e qualidade do leite e derivados, de forma a propiciar a verticalização, diversificação e a consolidação da Cadeia Produtiva do Leite em Rondônia;

- 5.Criação de um regime especial para as micro e pequenas Usinas de Leite, entre outras, simplifique suas obrigações tributárias, de forma a garantir sua sobrevivência no mercado, ampliando sua capacidade de geração de emprego e renda;
- 6.Articulação integrada com órgãos ligados ao setor produtivo, industrial e mercado, buscando o surgimento de unidades processadoras de pequeno porte na zona rural, obedecendo-se o zoneamento sócio-econômico-ecológico;
7. Promover ações de incentivo e apoio às exportações e importações;
8. Implantação de pólos estratégicos com propriedades referenciais na área de produção, produtividade e qualidade do leite em todo Estado de Rondônia;
- 9.Subsidiar a implantação de projetos de manejo de pastagens, manejo reprodutivo, manejo sanitário e laboratório de qualidade do leite;
- 10.Realização de campanhas de defesa sanitária animal, principalmente sobre o controle e erradicação da Brucelose e Tuberculose;
- 11.Promoção da assistência técnica e extensão rural, visando atender todos os produtores rurais da pecuária leiteira do Estado, de forma a permitir o acesso dos mesmos às tecnologias agropecuárias disponíveis;
12. Disseminação de informações do mercado do agronegócio leite local, interestadual e internacional;
- 13.Organização de exposições de gado de leite e torneios leiteiros em nível estadual e municipal;
- 14.Concessão de prêmio à produtividade e ao emprego de tecnologias inovadoras de produção, produtividade, qualidade do leite e à gestão racional do meio ambiente; Implantação de sistemas de produção de gado de leite para o Estado de Rondônia.

Item 02. Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências: Não há.

Item 03. Demonstrativo 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita: Não há.

Item 04. Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado: Não há.

Item 05. Tabela 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas: Não há.

Item 06. Programas financiados com recursos dos orçamentários.

UG	PROGRAMA	AÇÃO	RESULTADO	PREVISÃO

1917	2004	1087	Aumentar a produtividade do leite	9.957.033,00
1917	2004	2554	Publicidade de utilidade pública do leite	100.000,00
			TOTAL	10.057.033,00

UG	PROGRAMA	FONTE DE RECURSO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2021
1917	2004–Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira RO	0240-Recursos Diretamente Arrecadados	10.057.033,00



Documento assinado eletronicamente por **Avenilson Gomes da Trindade, Coordenador(a)**, em 09/03/2020, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Cesar Padovani, Secretário(a)**, em 09/03/2020, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0010528939** e o código CRC **A5ADDF11**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0035.030647/2020-11

SEI nº 0010528939